



| | |
|-----------------|--|
| PROCESSO: | 717940/2021 |
| PRINCIPAL: | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PARANAITA |
| GESTOR: | ANGELICA SCATOLA PEDROSO |
| ASSUNTO: | APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS |
| INTERESSADO: | ISOLDE MARIA RUPOLO |
| RELATOR: | GUILHERME ANTONIO MALUF |
| EQUIPE TÉCNICA: | BOULANGER MACEDO TOSTES |
| NÚMERO DA O.S. | 3958/2022 |

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Relator:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos, cuja conclusão técnica pugna pelo registro do ato, conforme abaixo:

- a) Registro da Portaria nº 09/2021; e
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 1.100,00.

É a informação.

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2022.

JOSE FERNANDES CORREIA DE GOES
SECRETARIO